



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás

DECRETO Nº 232/2016.
De 28 de junho 2016

Protocolo nº 206/16
Assinatura do Prefeito
Data: 28 de junho de 2016
Assinatura: 28 de junho de 2016

Designa Comissão Permanente de Avaliação do Processo Administrativo Disciplinar para apurar infrações funcionais atribuídas a servidores, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições, em especial a Lei Orgânica deste Município, inciso IX, e Lei nº 591/1990 – Estatuto dos Funcionários do Município, tendo em vista a necessidade da apuração de atos infracionais de servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1.º - Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar infrações ao Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, e propor penalidade cabível.

Art. 2.º - Designar os servidores a seguir nomeados, sob a presidência do primeiro, para proceder à sindicância e relatar:

PRESIDENTE: REGILDA DIAS DE SOUZA, inscrita no CPF 847.843.851-34, servidora efetiva, Professora P IV.

SECRETÁRIA: JANE ELIAS FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES, inscrita no CPF 301.105.721-49, servidora efetiva, Agente Administrativo.

MEMBRO: ELIETE ELIAS MOREIRA GOMES, inscrito no CPF 306.302.821-53, servidora efetiva, Agente Administrativo.

SUPLENTE: JOAN VICTO SILVA DE ATAÍDE, inscrito no CPF nº 040.518.371-22, servidor comissionado, Diretor do Departamento de Apoio à Secretaria de Administração.



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, em 29 de junho de 2016.



Amauri Ribeiro
Prefeito de Piracanjuba